

RESOLUÇÃO Nº 5401/2025 - CEPE, de 14 de novembro de 2025.

APROVA O RECONHECIMENTO NACIONAL DO GRAU DE MESTRE OBTIDO NO EXTERIOR POR MATEUS ANTONIO DE OLIVEIRA CALORI.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.0011224/2025-60 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada em 14 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RECONHECIMENTO NACIONAL DO GRAU DE MESTRE EM DIRECCIÓN ESTRATÉGICA DE ORGANIZACIONES DE SALUD, obtido por MATEUS ANTONIO DE OLIVEIRA CALORI na Universidad Europea Del Atlantico – UNEA/España, com equivalência ao GRAU DE MESTRE EM SAÚDE COLETIVA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE**